Codemon

AA. 3. 2 (3

#### ACORDO MODIFICATIVO DO CONTRATO-PROGRAMA

Entre:

M. \_\_\_\_\_\_

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, representada pelo seu Presidente Dr. Luis Cunha Ribeiro, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ARS";

Ε

O HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, EPE, como segundo outorgante, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. José Rianço Josué, com poderes para outorgar o ato, doravante designado de "Hospital";

#### Cláusula 1ª

- 1. Pelo presente Acordo Modificativo as Partes prorrogam para 2012 o Contrato-Programa para a definição dos objetivos do plano de atividades do Hospital para o triénio 2007-2009, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde, celebrado em 29 de Dezembro de 2006.
- 2. Pelo presente Acordo é igualmente alterado o Anexo I ao Contrato-Programa para a definição dos objetivos do plano de atividades do Hospital para o triénio 2007-2009, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde, celebrado em 29 de Dezembro de 2006, conforme previsto na Cláusula 1ª, n.º3 deste último para vigorar em 2012.

Celebrado aos 30 dias do mês de Junho, de 2012.

PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP

LUÍS CUNHA RIBEIRO
Presidente do Conselho Directivo

ARSLVT, I.P.

SEGUNDO OUTORGANTE

Hospital Distrital de Santarém, EPE

O Presidente do Conselho de Administração José Rianço Josué (Dr.)

1 ce alon

1

16

#### ANEXO I

#### Cláusulas específicas de financiamento para o ano 2012

#### Cláusula 1ª

### Produção contratada

- 1. O Hospital obriga-se a assegurar a produção correspondente às prestações de saúde constantes do presente Anexo e respetivos Apêndices.
- 2. O Hospital assume a responsabilidade financeira decorrente de todas as intervenções cirúrgicas realizadas por terceiros (outros hospitais do SNS ou entidades convencionadas com o SNS) aos utentes inscritos na sua Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC), respeitando as regras definidas para o programa denominado Sistema de Gestão de Inscritos para Cirurgia (SIGIC).
- 3. A valorização da atividade cirúrgica programada adicional é contratada de acordo com as necessidades expressas e é valorizada por doente equivalente\*índice de case mix\* preço médio unitário comum (1.404,04€);
- 4. A produção a contratar considera a atividade relativa aos utentes do SNS, incluindo os beneficiários dos Subsistemas de Saúde ADSE, SAD da GNR e da PSP e ADM das Forças Armadas.

#### Cláusula 2ª

#### Remuneração pela produção contratada

- 1. Como contrapartida pela produção contratada e objetivos de qualidade e eficiência, o Hospital, no ano de 2012, receberá o valor máximo de € 57.854.538,02.
- 2. As atividades do Hospital são remuneradas em função da valorização dos atos e serviços efetivamente prestados, tendo por base a tabela de preços constante do Apêndice I.
- 3. A produção base do internamento e do ambulatório médico e cirúrgico, classificada em GDH, é traduzida em doentes equivalentes e ajustada pelos índices de case-mix constantes do Apêndice I.
- 4. A linha de atividade cirúrgica programada adicional é remunerada:
  - a) Pelo valor do GDH referido na tabela de preços em vigor do SIGIC, adaptado às regras constantes da mesma Portaria, no caso da produção efetuada no próprio hospital (hospital de origem) ou por outro hospital do SNS;

- b) Por 90% do valor do GDH referido na tabela de preços em vigor do SIGIC, adaptado às regras constantes da mesma Portaria, no caso da produção ser realizada por um hospital de destino do setor convencionado.
- 5. Apenas são elegíveis para faturação os episódios que cumpram as normas de registo constantes no Manual SIGIC e restante legislação específica.
- 6. Não há lugar a qualquer pagamento caso as unidades realizadas sejam inferiores a 50% do volume contratado, por linha de produção, com a exceção da linha de urgência para a qual o SNS assume o pagamento de cada unidade produzida, abaixo dos 50% contratados, pelo valor de 50% do preço contratado.
- 7. A remuneração e pagamento da produção contratada regem-se por Circular Normativa a publicar pela ACSS.
- 8. Os episódios de internamento que resultem em partos por cesariana sempre que superiores aos montantes contratados serão remunerados de acordo com Grupo de Diagnóstico Homogéneo de Parto vaginal, sem diagnósticos de complicação.

#### Cláusula 3ª

#### Produção marginal

- 1. Se o volume da produção realizada pelo Hospital for superior ao volume contratado, assume-se o pagamento de cada unidade produzida acima deste volume, até ao limite máximo de 10%, ao preço marginal que corresponde a: 10% do preço contratado para o internamento classificado em GDH médicos e GDH cirúrgicos urgentes, internamento de doentes crónicos e permanência em lar dos IPO; a 15% do preço contratado para a consulta e serviço domiciliário; a 10% do preço contratado para a urgência e, a 15% do preço contratado para o hospital de dia, IVG, doentes com terapêutica TARV, DPN e episódios de ambulatório classificados em GDH médicos.
- 2. Os episódios programados (internamento e ambulatório) classificados em GDH cirúrgicos não estão sujeitos às regras enunciadas no número anterior.
- 3. A valorização da produção marginal pode ocorrer entre linhas de atividade, ficando limitado ao valor global do contrato previsto no n.º 1 da cláusula 2ª.

#### Cláusula 4ª

## Valor de Convergência (quando aplicável)

1. O Hospital receberá a importância de € 0,00 como verba de convergência, a qual está dependente de pedido expresso à respetiva ARS, acompanhado de um plano de ajustamento

viável (apêndice VI), o qual descreve as medidas estruturadas de redução dos custos operacionais e estabelece metas precisas (quantitativa e temporalmente) para a sua implementação;

2. O pagamento da verba de convergência depende do cumprimento das metas estabelecidas entre as partes, sendo efetuadas avaliações trimestrais do grau de cumprimento destas.

#### Cláusula 5ª

#### Incentivos Institucionais

Os incentivos institucionais serão atribuídos pelas ARS, no valor de €2.314.181,52, em função do cumprimento de objetivos de qualidade e eficiência institucionais, nos termos do Anexo III e de metodologia a fixar em sede de acompanhamento da execução do Contrato-Programa.

#### Cláusula 6ª

#### Dever de Informação

- 1. Até ao dia 21 de cada mês, o Hospital obriga-se a enviar à ACSS IP informação relativa à atividade realizada e dados económico-financeiros, atentas as prestações de saúde constantes do Anexo I.
- 2. A inobservância do dever de informação nos termos constantes da alínea anterior pode determinar a aplicação de uma penalidade até metade do valor de um adiantamento mensal.
- 3. O Hospital/Centro Hospitalar obriga-se ainda a assegurar a operacionalidade dos equipamentos informáticos destinados à inscrição da informação necessária à execução do presente Acordo Modificativo, incluindo a gestão do SIGIC e a transferência de dados para o Sistema Informático de Gestão da Lista de Inscritos para Cirurgia (SIGLIC).

#### Cláusula 7ª

#### Programas específicos

O Hospital receberá o valor correspondente à atividade resultante dos programas específicos constantes do Apêndice II.

#### Cláusula 8ª

#### **Pagamentos**

1. O Hospital receberá, mensalmente, a título de adiantamento, por conta dos pagamentos referentes ao ano de 2012, a importância de €4.222.897,50, que será objeto de acerto de contas com a faturação emitida pelo Hospital e conferida pela ACSS.

2. O Hospital deverá enviar mensalmente recibos dos valores correspondentes aos adiantamentos, sem prejuízo do envio futuro de faturas.

### Cláusula 9ª

## Acertos ao adiantamento por dívidas entre instituições do SNS

- 1. O Hospital autoriza desde já a dedução, por qualquer meio, ao valor do adiantamento mensal, da totalidade ou parte dos valores devidos por faturação entre instituições e serviços integrados no Serviço Nacional de Saúde que já esteja vencida há mais de 6 meses.
- 2. A ACSS IP compromete-se a adicionar ao adiantamento por conta dos pagamentos o valor correspondente à faturação entre instituições e serviços integrados no Serviço Nacional de Saúde que já esteja vencida há mais de 6 meses e que tenha sido deduzido aos devedores.

# APÊNDICE I PRODUÇÃO CONTRATADA E REMUNERAÇÃO

Instituição: Hospital Distrital de Santarém, EPE						ialização: Anexo CF		
Hospital Distrital de Santarém, EPE Periodo Análise: Dezembro 201  Doentes Equivalentes								
	ICM	N.º	%	Preço Unitário (Euros)	Quantidade	Valor (Euros)		
1. Consultas Externas:								
№ Primeiras Consultas Médicas				53,08 €	44.232,00	2.347.834,56		
№ Consultas Médicas Subsequentes		-		48,25 €	103.728,00	5.004.876,00 €		
2. Internamento:								
Doentes Saídos								
GDH Médicos	0,7629	11.633,00	94,16%	1.710,68 €	12.354,00	15.181.969,72 €		
GDH Cirúrgicos - Actividade Base	1,3564	1.688,00	99,65%	1.710,68 €	1.694,00	3,916,778,40 €		
GDH Cirúrgicos - Actividade Adicional	1,3564	400,00	99,65%	1,404,04 €	401,00	761.775,94 €		
GDH Cirúrgicos Urgentes	1,3564	1.722,00	99,65%	1.710,68 €	1.728,00	3,995,670,86 €		
Dias de Internamento de Doentes Crónicos								
Doentes Medicina Física e Reabilitação				227,29 €	0,00	0,00 €		
Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital				78,40 €	0,00	0,00		
Reabilitação Psicossocial (Psiquiatria)				78,40 €	0,00	0,00 €		
Doentes Crónicos Ventilados				270,40 €	0,00	0,00 €		
Doentes Crónicos de Hansen				78,40 €	0,00	0,00		
Doentes Crónicos da Pneumología				78,40 €	0,00	0,00 €		
Valor Total do Internamento						23.856.194,92		
3. Episódios de GDH de Ambulatório:					****			
GDH Cirúrgicos - Actividade Base	0,6699			1.710,68 €	3.496,00	4.006.361,92		
GDH Cirúrgicos - Actividade Adicional	0,6699			1.404,04 €	0,00	0,00		
GDH Médicos	0,2148			1.710,68 €	14.980,00	5.504.461,88		
Valor dos GDH de Ambulatório	22 - 22 - 1					9.510.823,80		
4. Urgências:								
Atendimentos (SU - Polivalente)				121,81 €	0,00	0,00		
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgica)				61,04€	100.331,00	6.124.204,24		
Atendimentos (SU - Básica)				34,76 €	0,00	0,00		

le le

## APÊNDICE I (continuação)

## PRODUÇÃO CONTRATADA E REMUNERAÇÃO

Instituição:	S. C. C. S. C.	121 75 113	DECEMBER 1	CONTRACTOR OF	Contrati	ualização: Anexo CF
Hospital Distrital de Santarém, EPE					Periodo Anál	ise: Dezembro 2012
STATE OF THE PARTY	885-25	Doentes Ed	quivalentes	1000	191.00 A A A	
	ICM	N.º	%	Preço Unitário (Euros)	Quantidade	Valor (Euros)
5. Sessões em Hospital de Dia:						
Hematologia				325,27 €	0,00	0,00 €
lmuno-Hemoterapia				325,27 €	2.086,00	678.513,22 €
Psiquiatria				33,79 €	3.300,00	111.507,00
Psiquiatria (Unidades Sócio-Ocupacionais)				33,79 €	0,00	0,00 €
Outros				22,32 €	5,880,00	131.241,60 €
Valor Total do Hospital de Dia						921.261,82 €
6. IG até 10 semanas:						
Medicamentosa						
N.º IG				313,72 €	5,00	1.568,60 €
Cirúrgica						
N.º IG				408,48 €	310,00	126,628,80 €
7. Planos de Saúde:						
VIH/Sida						
Doentes em tratamentos ambulatório TARV				10.156,80 €	597,00	6.063.609,60
Diagnóstico Pré-Natal						
Protocolo I				41,80 €	0,00	0,00
Protocolo II				71,60 €	0,00	0,00
8. Serviços Domiciliários:						
N.º de Visitas				36,68 €	0,00	0,00
9. Lar (IPO):						
Dias de Estadia				69,75 €	0,00	0,00
10. Outros:						
Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório						911,196,02
Internos						672.158,14
Valor da Produção Contratada						55,540,356,50
11. Incentivos institucionais						2,314,181,52
12. Convergência						0,00
Valor Total do Contrato						57.854.538,02

## APÊNDICE II

## PROGRAMAS ESPECÍFICOS

Ajudas Técnicas	
Assistência Médica no Estrangeiro	
Assistência na área da Saúde Mental prestada por Ordens Religiosas	
Convenções Internacionais	
Doenças Lisossomais de Sobrecarga	
Incentivos aos Transplantes	-
Melhoria do Acesso ao Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade	

#### ANEXO II

## OBRIGAÇÕES EM MATÉRIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE INSCRITOS PARA CIRURGIA – SIGIC

- 1. O Hospital/Centro Hospitalar obriga-se ao cumprimento das regras constantes da Portaria do SIGIC, nos termos previstos no Manual de Gestão de Inscritos para Cirurgia.
- 2. O Hospital/Centro Hospitalar obriga-se ainda a assegurar a operacionalidade dos equipamentos informáticos destinados à inscrição da informação necessária à gestão do SIGIC e à transferência de dados para o Sistema Informático de Gestão da Lista de Inscritos para Cirurgia (SIGLIC).

L

## ANEXO III

## OBJETIVOS DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA

Áreas	Indicadores	Meta (2012)
	Objetivos Nacionais	
A. Acesso	A.1 Percentagem de primeiras consultas médicas no total de consultas médicas	30,0%
	A.2 Permilagem de doentes sinalizados para a RNCCI, em tempo adequado, no total de doentes saídos (especialidade selecionadas)	25,0‰
	A.3 Percentagem de consultas realizadas e registadas no CTH relativamente ao total de 1ªas consultas	35,0%
	A.4 Percentagem de doentes cirúrgicos tratados em tempo adequado	90,0%
	A.5 Percentagem de Utentes referenciados para consulta externa atendidos em tempo adequado	80,0%
B. Desempenho assistencial	B.1 Demora média	7,3 dias
	B.2 Percentagem de doentes saídos com duração de internamento acima do limiar máximo	1,32%
	B.3 Percentagem de reinternamentos em 30 dias	9,5%
	B.4 Percentagem de partos por cesariana	25,0%
	B.5 Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório no total de cirurgias programadas (GDH)	63,6%
	B.6 Percentagem do consumo de embalagens de medicamentos genéricos, no total de embalagens de medicamentos	30,0%
C. Desempenho económico- financeiro	C.1 Peso dos custos com pessoal ajustados nos proveitos operacionais	59,7%
	C.2 Percentagem dos custos com Horas Extraordinárias, Suplementos e Fornecimentos de Serviços Externos III (selecionados) no total de Custos com Pessoal	21,0%
	C.3 Percentagem de proveitos operacionais extra contrato- programa no total de proveitos	8,3%
	C.4 EBITDA C.5 Acréscimo de divida vencida	-7.455.141,01€ <=0€

Objetivos da Região	
D.1 Tempo médio de resposta para consultas realizadas no CTH < x dias	85 dias
D.2 Redução do número de camas hospitalares	- 10 camas
D.3 Tempo médio de espera para cirurgia no Hospital < x dias	150 dias
D.4 Variação percentual dos custos com MCDT'S solicitados ao exterior	n.a.

#### Nota:

Articulação com a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados -O Hospital/Centro Hospitalar está obrigado ao cumprimento do estipulado nas cláusulas 7.ª e 8.ª do Contrato-Programa assinado para o triénio 2007-2009, devendo garantir a correta e a adequada articulação com a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, nos termos da lei e das orientações fixadas pelo Ministério da Saúde nessa matéria.

## **ANEXO IV**

## OBRIGAÇÕES EM MATÉRIA DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI N.º 41/2007, DE 24 DE AGOSTO

O Hospital compromete-se a implementar e cumprir os Tempos Máximos de Resposta Garantidos para o acesso aos cuidados de saúde estabelecidos na Portaria n.º 615/2008, de 11 de julho, e na Portaria n.º 1529/2008, de 26 de dezembro, aprovadas ao abrigo do nº 1 do artigo 3º da Lei n.º 41/2007 de 24 de agosto.

## APÊNDICE III

## DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS - PROVEITOS E GANHOS (1 DE 3)

stituição: Contratualização: Ane			
Hospital Distrital de Santarém, EPE		Periodo Análise	: Dezembro 201:
	Valor Estimado 2011	Valor Contratualizado 2012	% Var 2012 / 2011
711-Vendas	35,00 €	100,00 €	185,7%
712-Prestações de serviços	60.766.584,46 €	61.085.225,32 €	0,5%
7121-Internamento	28.355.521,16 €	24.317.508,88 €	-14,2%
7122-Consulta	9.975.429,36 €	7.389.042,66 €	-25,9%
7123-Urgência/SAP	7.712.209,76 €	6,609,885,01 €	-14,3%
7124-Quartos particulares	45.416,40 €	27.229,80 €	-40,0%
7125-Hospital de dia	1.750.035,52 €	6.984.871,42 €	299,1%
7126-Meios comp. de diagnóstico e terapêutica	223,759,11 €	205.603,11 €	-8,1%
71261-De diagnóstico	185.858,50 €	170.572,15 €	-8,2%
71262-De terapêutica	37.900,61 €	35.030,96 €	-7,6%
7127-Taxas moderadoras	922,777,83 €	1,000,000,00 €	8,4%
7128-Outras Prestações de Serviços de Saúde	10,983,570,15 €	13,878,926,30 €	26,4%
71281-Serviço domiciliário	0.00 €		
71282-GDH de Ambulatório	8.333.079,01 €		14,4%
71283-Programas verticais	1,256,962,85 €		-10,7%
71284-Plano de convergência	457.752,64 €	AND THE RESERVE OF THE PARTY OF	405,6%
71285-Valor Capitacional (valor a facturar pelas ULS)	0.00 €		100,0%
71289-Outras prestações serviços de saúde	935,775,65 €		-2.6%
7129-Outras prestações de serviços	797,865,17 €	UST (1.41.0) (1.47.17)	-15.8%
Sub-Total	60,766,619,46 €		0.52%
% S/ Total Geral	93,73%		0,027
72-impostos e taxas	50,1070	32,270	
% S/ Total Geral			
73-Proveitos suplementares	131,296,05 €	125,000,00 €	-4,89
% S/ Total Geral	0.2%		-4,07
74-Transf, e subsidios correntes obtidos	12,186,47 €		105,19
741-Transferências-Tesouro	12,100,47 €	25.000,00 €	105,17
742-Transferências correntes obtidas	11.936,47 €	25.000,00 €	109,4%
742-Transferencias correntes oblidas	11,550,47 €	25.000,00 €	105,47
7422-Do PDDAC	11.936,47 €	25.000,00 €	109,4%
7423-Do FSE	11.930,47 €	25.000,00 €	103,47
7429-Outras Transferências Correntes Obtidas			
	250,00 €		
743-Sub, correntes obtidos-Outros entes públicos	250,00 €		
749-Sub. correntes obtidos-De outras entidades  Sub-Total	12.186,47 €	25.000,00 €	105,15%
The state of the s	1-2000000000000000000000000000000000000	5 - 5 - 5 - 5 - 5 - 5 - 5 - 5 - 5 - 5 -	105,159
% S/ Total Geral	0,02%	0,04%	
75-Trabalhos para a própria entidade			
% S/ Total Geral	4 400 0 10 57 6	4.005.770.00.6	E7.00
76-Outros proveitos e ganhos operacionais	1.163.342,57		57,8%
762-Reembolsos	1.108.200,33 €	1,752,624,00 €	58,2%
763-Produtos de fabricação interna			
768-Outros não espec. alheios valor acrescentado	22.129946000		
769-Outros	55.142,24 €		50,8%
Sub-Total % S/ Total Geral	1.163.342,57 € 1,79%		57,89

78-Proveitos e ganhos financeiros	117.140,75 €	80,000,00 €	-31,71%
% S/ Total Geral	0,18%	0,12%	
79-Proveitos e ganhos extraordinários	2.642.053,03 €	3,100,000,00 €	17,33%
% S/ Total Geral	4,08%	4,68%	
TOTAL GERAL	64.832.638,33 €	66,251,098,38 €	2,19%

11-h

## APÊNDICE III

## DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS - CUSTOS E PERDAS (2 DE 3)

nstituição: Contratualização: Anexo C Jospital Distrital de Santarém, EPE Periodo Análise: Dezembro 201					
	Valor Estimado 2011	Valor Contratualizado 2012	% Var 2012 / 2011		
612-Mercadorias			2011		
616-Matérias de consumo	22.828.995,76 €	21.338.848,39 €	-6,5%		
6161-Produtos Farmacêuticos	16.955.813,23 €	15.784.387,71 €	-6,9%		
61611-Medicamentos	15.190.411,93 €	14.150.000,00 €	-6,8%		
61612/9-Reagentes/Outros produtos farmacêuticos	1.765.401,30 €	1.634.387,71 €	-7,4%		
6162-Material consumo clínico	4,991,261,69 €	4.674.000,00 €	-6,4%		
6163-Produtos alimentares	27,13 €	21,77 €	-19,8%		
6164-Material consumo hoteleiro	239.858,79 €	219,143,91 €	-8,6%		
6165-Material consumo administrativo	112.057,98 €	111,295,00 €	-0,7%		
	529.976,94 €	550.000.00 €	3,8%		
6166-Material manutenção e conservação	529.976,94 €	550.000,00 €	3,070		
6169-Outro material de consumo	22 222 225 72 5	24 222 242 22 5	-6,53%		
Sub-Total % S/ Total Geral	22,828,995,76 € 28,53%	21,338,848,39 € 28,7%	-0,33%		
6211-Assistência ambulatória	20,5570	20,7 70			
6212-Meios complementares diagnóstico					
62121-Patologia clínica			×		
62122-Anatomia patológica					
62123-Imagiologia					
62124-Cardiologia					
62125-Bectroencefalografia					
62126-Medicina nuclear					
62127-Gastrenterologia					
62128-Pneumologia/Imunoalergologia					
62129-Outros					
6213-Meios complementares terapêutica					
62131-Hemodiálise					
62132-Medicina física e reabilitação					
62133-Litotrícia					
62139-Outros					
6214-Prescrição medicam, e cuid, farmac,					
6215-Internamentos					
6216-Transporte de doentes					
6217-Aparelhos complementares de terapêutica					
6218-Trabalhos executados no exterior	5.577.098,42 €	5.106.702,54 €	-8,4%		
62181-Em entidades do M. Saúde	1,459,480,43 €		-4,6%		
621811-Assistência ambulatória	3.158,50 €	1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	-58,8%		
621812-Meios complementares de diagnóstico	357.762,29 €		-30,2%		
621813-Meios complementares de diagnostico	1.098.559,64		3,8%		
	1.090.339,04 €	1.140.700,33 €	5,67		
621814-Prescrição medicam. e cuid. farmac.					
621815-Internamentos e transporte de doentes					
621819-Outros trabalhos executados no exterior	1 1 1 2 2 1 2 2 2	0.744.004.00.0	0.00		
62189-Em outras entidades	4.117.617,99 6		-9,8%		
621891-Assistência ambulatória	150.323,00 €		-2,4%		
621892-Meios complementares diagnóstico	1.337.287,50 €		-24,0%		
621893-Meios complementares terapêutica	1.549.793,77 €		11,19		
621894-Prescrição medicam. e cuid. farmac.		0,00 €			
621895-Internamentos e transporte de doentes	1,080,213,72 €	830,130,39 €	-23,29		
621896-Aparelhos complementares de terapêutica					
621897-Assistência no estrangeiro					
621898-Termalismo social					
621899-Outros trabalhos executados no exterior					
6219-Outros subcontratos					
Sub-Total	5,577.098,42	5.106.702,54 €	-8,439		
% S/ Total Geral	6,97%				

11a

## APÊNDICE III

## DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS - CUSTOS E PERDAS (3 DE 3)

instituição: Contratualização: Anexo C Hospital Distrital de Santarém, EPE Periodo Análise: Dezembro 201					
	Valor Estimado 2011	Valor Contratualizado 2012	% Var 2012 / 2011		
6221-Fornecimentos e serviços I	758.561,33 €	818.469,90 €	7,9%		
6222-Fornecimentos e serviços II	937.015,55 €	864.837,04 €	-7.7%		
6223-Fornecimentos e serviços III	5,952,538,77 €	5,367,473,35 €	-9,83%		
6229-Outros fornecimentos e serviços	71,787,22 €	121,335,22 €	69.02%		
Sub-Total	7,719,902,87 €	7.172.115,51 €	-7,1%		
% S/ Total Geral	9.65%	9,65%			
63-Transf, correntes conced, e prest, sociais	3,00.0	3100.0			
% S/ Total Geral					
641-Remunerações dos orgãos directivos	221.836,15 €	280.000,00 €	26.2%		
642-Remunerações de pessoal	34,280,251,47 €	31,095,462,78 €	-9,3%		
6421-Remunerações base do pessoal	22.330.468,95 €	21.723.544,21 €	-2,7%		
64211-RCTFP por tempo indeterminado	13.258.219,83 €	12.451.402,71 €	-6,1%		
64212-Pessoal c/ contrato a termo resolutivo	1,688,506,20 €	1,728,987,39 €	2,4%		
64213-Pessoal em regime Contrato Individual	7.340.060,65 €		2,2%		
64214-Pessoal em qualquer outra situação	43.682,27 €	43.154,11 €	-1,2%		
6422-Suplementos de remunerações	9.550.911,78 €	8.336.280,93 €	-12,7%		
64221-Trabalho extraordinário	4.755.797.60 €	3,804,638,08 €	-20,0%		
642211-Horas extraordinárias	4.690.624,69 €	3,752,499,75 €	-20,0%		
642212-Prevenções	65,172.91 €	52.138,33 €	-20,0%		
64222-Trabalho em regime de turnos	2.172.377,31 €	2,306,665,09 €	6,2%		
642221-Noites e suplementos	2.172.377,31 €	2.306.665,09 €	6,2%		
642222-Subsidio de turno	2.172.577,51 €	2.500.005,05 €	0,2 /		
64223-Abono para falhas					
64224-Subsidio de refeição	1,255,103,46 €	1,349,112,01 €	7,5%		
64225-Ajudas de custo	27.269.00 €	25.865.75 €	-5,1%		
64226/7-Vestuário e Art. Pess/Alim. e Alojam.	27.205,00 €	25.005,75 €	-5,1 %		
642281-PECLEC/SIGIC	672.290,70 €	250.000,00 €	-62,8%		
642282/9-Outros Suplementos	668.073,71 €		-10,2%		
6423-Prestações sociais directas	90.802,56 €		16,4%		
6424-Subsídios de férias e de Natal	2,308,068,18 €		-59,7%		
6425 - Prémios de desempenho	2,300,000,10 €	929.918,00 €	-59,77		
643-Pensões					
	5.540.832,39 €	5.301.425,00 €	-4,3%		
645-Encargos sobre remunerações 646-Seguros de acid. trab. e doenças profissionais	32.893.05 €		19,0%		
647-Encargos sociais voluntários	159.250,63 €		-2,2%		
648-Outros custos com pessoal	71.632,70 €		-90,5%		
	71.032,70 €	6.776,20 €	-90,3%		
649-Estágios Profissionais Sub-Total	40,306,696,39 €	36,878,562,82 €	-8,51%		
% S/ Total Geral	50,37%		-0,01%		
	100000000000000000000000000000000000000		0.37%		
65-Outros custos e perdas operacionais  % S/ Total Geral	29.898,73 €		0,37%		
Approximate the state of the st			47 570		
66-Amortizações do exercício	1.617.506,95 €		-17,57%		
% S/ Total Geral	2,02%		40 400		
67-Provisões do exercício			-49,46%		
% S/ Total Geral	0,04%		EE 700		
68-Custos e perdas financeiras	260.230,44 €		-55,72%		
% S/ Total Geral	0,33%		** ***		
69-Custos e perdas extraordinários	1.657.310,97 €		41,729		
% S/ Total Geral	2,07%				
TOTAL GERAL	80.027.322,19	74.338.641,89 €	-7,11%		

In le

## APÊNDICE IV

## DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE FLUXOS DE CAIXA

n <b>stituição:</b> lospital Distrital de Santarém, EPE	Contratualização: Anex Santarém, ⊞E Periodo Análise: Dezembro				
	Valor Estimado 2011	Valor Contratualizado 2012	% Var 2012 / 2011		
Método Directo					
Fluxos de Actividades Operacionais					
Recebimentos (+):	54.766.235,64 €	54.766.235,64 €	0,00		
Contrato-programa (produção)	51.892.939,22 €	53,708,483,00 €	3,50		
Dívidas de Terceiros (outras entidades)	2.156.375,00 €	600.000,00 €	-72,18		
Contrato-Programa (convergência)		0,00€			
Incentivos	716.921,42 €	457.752,64 €	-36,15		
Subsídios à Exploração		0,00€			
Taxas Moderadoras (R)					
Outros (inclui outros operacionais e extraordinários)					
Pagamentos (-):	-63.783.530,24 €	-63.783.530,24€	0,00		
Fornecedores e outros c/c	-13.253.307,36 €	-13.253.307,36 €	0,00		
Custos com Pessoal	-34.657.029,12 €	-34.657.029,12 €	0,00		
Transf, Correntes conced. e Prest. Sociais	-15.873.193,76 €	-15.873.193,76 €	0,00		
Outros (inclui outros operac, e extraord.)					
Fluxos de Actividades Operacionais	-9.017.294,60 €	-9.017.294,60 €	0,00		
Fluxos de Actividades de Investimento					
Recebimentos provenientes de (+):	6.071.983,04 €	6.071.983,04 €	0,00		
Investimentos Financeiros	0.07 11.000,0 1 0	City in the city of the city o			
Imobilizações Corpóreas					
Imobilizações Incorpóreas					
Subsídios ao Investimento	5.940.567,20 €	5,940,567,20 €	0,00		
Juros e Proveitos Similares	131.415,84 €	131,415,84 €	0,00		
Dividendos	101.410,04 €	101,410,04 €	0,00		
Outros					
Pagamentos respeitantes a (-):	-3.851.436,36 €	-3.851.436,36 €	0,00		
nvestimentos Financeiros	-5,051,450,55 €	-0.001,400,00 €	9,0		
Imobilizações Corpóreas	-3,851,436,36 €	-3,851,436,36 €	0,00		
Impolitzações Incorpóreas	-3,031,430,30 €	-0,001.400,00 €	0,00		
Fluxos de Actividades de Investimento	2.220.546,68 €	2.220.546,68 €	0,0		
Fluxos de Actividades de Financiamento					
Recebimentos provenientes de (+):					
Empréstimos Obtidos					
Aumentos de Capital e P. Suplementares					
Subsídios e Doações					
Vendas de Acções Próprias					
Cobertura de Prejuízos					
Pagamentos respeitantes a (-):	-48,947,88 €	-48.947,88 €	0,0		
Empréstimos Obtidos	1010 11,000				
Amortizações de Contratos de Leasing					
Juros e Custos Similares	-48,947,88 €	-48.947,88 €	0,0		
Dividendos	10,011,000	101011,000	0,0		
Reduções de Capital e P. Suplementares					
Aquisição de Acções Próprias					
Fluxos de Actividades de Financiamento	-48.947,88 €	-48.947,88 €	0,0		
Variação de Caixa e seus equivalentes	-6.845.695,80 €	-6.845.695,80 €	0,0		
	15,000,000,00 €	15,000,000,00 €			
Caixa no inicio do período	8.154.304,20 €	8.154.304,20 €			
Caixa no fim do período	0.104.304,20 €	3.134.304,20 €	0,0		
TOTAL	0,00€	0,00 €			

Ih h

## APÊNDICE V

## BALANÇO PREVISIONAL (1 DE 3)

Hospital Distrital de Santarém, EPE		The second control of		ilise: Dezembro 20
	AL - Activo Liquido 2011	AB - Activo Bruto 2012	AP - Amortizações ou Provisões 2012	AL - Activo Liquido 2012
Imobilizado				
Bens de domínio público				
451 - Terrenos e recursos naturais				
452 - Edifícios				
453 - Outras construções e infra-estruturas				
455 - Bens do património hist., artíst. e cultural		+		
459 - Outros bens de domínio público 445 - Imobilizações em Curso de Bens de Domínio Público				
446 - Adiantamento por Conta de Bens do Domínio Público				
Bens de dominio público				
Imobilizados Incorpóreos		THE REAL PRINT		
431 - Despesas de Instalação				
432 - Despesas de Instalação e Desenvolvimento				
443 - Imobilizações em Curso de Imobilizações Incorpóreas			*	
449 - Adiantamentos por Conta de Imobilizações Incorpóreas				
Imobilizados Incorpóreos				
Imobilizações Corpóreas				
421 - Terrenos e Recursos Naturais				
422 - Edifícios e Outras Construções	-	2.120.251.00	1.986.628.90	133.622,
423 - Equipamento Básico		15.729.302,20		2.959.148,
424 - Equipamento de Transporte		50.322,43		560,
425 - Ferramentas e Utensílios		25.315,62		1.496,
426 - Equipamento administrativo e Informático		5.086.695,34		1.757.558,
427 - Taras e Vasilhame		3.000.000		
429 - Outras Imobilizações Corpóreas		185.756,71	89.820,21	95.936,
442 - Imobilizações em Curso de Imobilizações Corpóreas	**************************************	7.362.359,19	200000000000000000000000000000000000000	7.362.359,
448 - Adiantamentos por Conta de Imobilizações Corpóreas				
Im obilizações Corpóreas		30.560.002,49	18.249.321,00	12.310.681,
Investimentos Financeiros				
411 - Partes de Capital				
412 - Obrigações e Títulos de Participação				
414 - Investimentos em Imóveis				
415 - Outras Aplicações Financeiras				
<ul> <li>441 - Imobilizações em Curso de Investimentos Financeiros</li> <li>447 - Adiantamentos por Conta de Investimentos Financeiros</li> </ul>				
447 - Adiantamentos por Conta de investimentos Financeiros				
Investimentos Financeiros				
Circulante				
Existências			Expense Linearing	
36 - Matérias-primas, Subsidiárias e de Consumo				
34 - Sub-produtos, Desperdícios, Residuos e Refugo				
33 - Produtos Acabados e Intermédios				
32 - Mercadorias		1.822.337,20	15.902,20	1.806.435,
37 - Adiantamento por Conta de Compras				
Existências		1.822.337,20	15.902,20	1.806.435,
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo				
Dividas de Tercenos - medio e Lorigo Frazo				
		Local Control Control		A Committee of the Comm

## APÊNDICE V

## BALANÇO PREVISIONAL (2 DE 3)

nstituição: Contratualização: Anexo C Hospital Distrital de Santarém, EPE Periodo Análise: Dezembro 20					
	AL - Activo Liquido 2011	AB - Activo Bruto 2012	AP - Amortizações ou Provisões 2012	AL - Activo Liquido	
Dividas de Terceiros - Curto prazo					
28 - Empréstimos Concedidos					
211 - Clientes c/c		6.738.003,29		6.738.003,2	
213 - Utentes c/c		0.700.000,20		0.700.000,2	
215 - Instituições do MS					
218 - Clientes e Utentes de Cobrança Duvidosa		156.850,20	503.545,20	-346.695.0	
251 - Devedores pela Execução do Orçamento	1-2-3	100.000,20	000.040,20	040.000,	
229 - Adjantamentos a Fornecedores					
2619 - Adiantamentos a Fornecedores de Imobilizado		59.293,30		59.293,3	
24 - Estado e Outros Entes Públicos		274.035,90	3	274.035,3	
263/3/4+267+268 - Outros devedores		985.759,00		985.759.0	
Dividas de Terceiros - Curto prazo		8.213.941,69	503.545,20	7.710.396,4	
Títulos Negociáveis					
151 - Acções					
152 - Obrigações e Títulos de Participação					
153 - Títulos da Dívida Pública				-1.011-5.50	
159 - Outros Titulos					
18 - Outras Aplicações de Tesouraria					
Titulos Negociáveis					
Depósitos em Inst. Financ. e Caixa					
13 - Contas no Tesouro					
12 - Depósitos em Instituições Financeiras		8.142.804,20		8.142.804,2	
11 - Caixa		11.500,00		11.500,0	
Depósitos em Inst. Financ, e Caixa		8.154.304,20		8.154.304,	
Acréscimos e Diferimentos					
271 - Acréscimos de Proveitos		13.329.780,00		13.329.780,	
272 - Custos Diferidos					
Acréscimos e Diferimentos		13.329.780,00		13.329.780,	
Total de Amortizações			18.249.321,00		
Total de Provisões			519.447,40		
TOTAL do ACTIVO		62.080.365,58	18.768.768,40	43.311.597,	

## APÊNDICE V

## BALANÇO PREVISIONAL (3 DE 3)

Instituição:	Contratualização: Anexo CP
Hospital Distrital de Santarém, EPE	Periodo Análise: Dezembro 2012

Hospital Distrital de Santarém, EPE	Periodo Análise: Dezembro 2012	
	Fundos Próprios e Passivo 2011	Fundos Próprios e Passivo 2012
Fundos Próprios		
51 - Património		39.592.791,00
56 - Reservas de Reavaliação		
Sub-total		39.592.791,00
Reservas		
571 - Reservas Legais		803.960,40
572 - Reservas Estatutárias		200.990,10
574 - Reservas Livres		
575 - Subsídios		283.274,34
576 - Doações		1.379.659,04
577 - Reservas Decorrentes da Transferência de Activos		
Sub-total		2.667.883,88
Resultados Transitados		-72.823.996,90
Resultado Líquido do Exercício		-8.087.543,51
Fundo Patrimonial		-38.650.865,53
Paralisa		
Passivo		
Provisões		
291 - Provisões para Cobranças Duvidosas		145 500 00
292 - Provisões para Riscos		145.536,00
Provisões		145.536,00
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo		
Dividas a Terceiros - Medio e Lorigo Frazo		
Terceiros	CONTRACTOR AND ADDRESS OF	
213 - Utentes c/c		
219 - Adiantamentos de Clientes, Utentes e Instit. MS		574.847.80
221 - Fornecedores c/c		40.338.736,41
228 - Fornecedores - Facturas recep. e conf.		
23 - Empréstimos obtidos		11.348.437,60
252 - Credores pela Execução do Orçamento		1110 1011011
2611 - Fornecedores de imobilizado c/c		2.258.742,30
24 - Estado e Outros Entes Públicos		1.403.344,30
261/3/4 - Outros Credores		16.282.914.90
Terceiros		72.207.023,31
Acréscimos e Diferimentos		
273 - Acréscimos de Custos		8.285.755,40
274 - Proveitos Diferidos		1.324.148,00
Acréscimos e Diferimentos		9.609.903,40
Passivo	The state of the s	81.962.462,71
Fundos Próprios e Passivo		43.311.597,18